



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DESPACHO 5-235/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento <i>Mariana Campos Silva - Secretária De Administração E Planejamento</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	23/04/2026 às 11:13:59
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Assunto: Anexação de Documentos

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo do documento referente à Contratação de empresa para aquisição de brindes personalizados para o Município de Vera Mendes-PI.

Documento anexo:

1. Estudo Técnico preliminar

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Campos Silva

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ANEXOS

- 02. ETP - AQUISIÇÃO DE BRINDES.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mariana Campos Silva
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de brindes personalizados para distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes/PI, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vera Mendes–PI, no exercício de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de aquisição de brindes personalizados destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes/PI.

A contratação tem por finalidade atender à demanda de apoio institucional ao evento, promovendo a integração comunitária, o acolhimento do público participante e a divulgação impessoal das ações governamentais, em consonância com o interesse público e com os princípios da Administração Pública.

Os brindes personalizados constituem material de apoio ao evento, contribuindo para a organização, a identificação visual e a valorização da participação popular, especialmente dos agricultores e demais membros da comunidade local. Sua utilização busca reforçar o caráter institucional, educativo e comemorativo da iniciativa, sem vinculação a promoção pessoal de agentes públicos.

A aquisição também contempla a arte personalizada já inclusa no fornecimento, abrangendo a criação, adaptação e aplicação da identidade visual dos brindes, de modo a assegurar padronização, melhor apresentação e adequação à finalidade institucional da contratação.

A medida contribui para:

- o fortalecimento da comunicação institucional do Município;
- a melhor organização e identificação visual do evento;
- o acolhimento e valorização dos participantes;
- a divulgação impessoal e informativa das ações públicas;



e) a padronização dos materiais a serem distribuídos.

Dessa forma, a contratação possui natureza de aquisição de bens comuns personalizados, com fornecimento de arte inclusa, voltada ao atendimento de necessidade administrativa específica e vinculada à realização de evento público de interesse coletivo, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de aquisição de brindes personalizados para distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes-PI, visando assegurar adequada estruturação do evento, acolhimento do público e divulgação institucional das ações promovidas pela Administração Municipal.

O Município realizará evento de interesse coletivo, com participação de agricultores e demais membros da comunidade local, o que evidencia a conveniência administrativa de disponibilizar brindes personalizados como instrumento de integração, valorização da participação popular e reforço da identidade visual institucional.

A demanda apresenta dimensão concreta e vinculada ao evento específico, evidenciando que não se trata de aquisição genérica, mas de necessidade delimitada, com foco em:

- a) apoio à organização e identificação visual do evento;
- b) distribuição de brindes aos participantes;
- c) fortalecimento da comunicação institucional;
- d) valorização e acolhimento do público presente;
- e) inclusão da arte personalizada já no objeto contratado, com criação, adaptação e aplicação da identidade visual dos brindes.

A ausência da contratação poderá comprometer a adequada execução do evento, especialmente no que se refere à padronização dos materiais, à identificação institucional e ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Além disso, a inexistência de fornecimento dos brindes personalizados pode resultar em menor integração com o público participante, fragilização da comunicação institucional e perda de oportunidade de divulgação pessoal das ações governamentais.

A contratação planejada permite dimensionamento adequado da quantidade de brindes, definição das especificações técnicas, organização do cronograma de entrega e previsibilidade administrativa, assegurando maior regularidade na execução do evento e melhor acompanhamento por parte da Administração Municipal.

Trata-se, portanto, de medida necessária ao atendimento da finalidade pública do evento, com escopo definido, finalidade clara e aderência aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da impessoalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

O levantamento das soluções consiste na identificação e avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa do Município de Vera Mendes-PI, relacionada à aquisição de brindes personalizados para distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores, com arte personalizada já inclusa na contratação.



Dessa forma, para o contexto específico deste estudo, parte-se da seguinte indagação orientadora:

DIANTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, COM ARTE INCLUSA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DE EVENTO PÚBLICO MUNICIPAL, QUAIS SOLUÇÕES SÃO MAIS ADEQUADAS PARA ASSEGURAR REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO, QUALIDADE DO MATERIAL, PADRONIZAÇÃO VISUAL, ENTREGA NO PRAZO E COMPATIBILIDADE COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL?

Considerando que o objeto envolve fornecimento de bens comuns personalizados, com necessidade de definição prévia de quantitativo, identidade visual e prazo de entrega, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Produção interna pelo Município

Consistiria na confecção dos brindes com estrutura própria da Administração, caso houvesse capacidade material, equipamentos, pessoal e insumos suficientes para a produção interna. Na prática, essa alternativa tende a ser inviável, pois o Município normalmente não dispõe de estrutura específica para produção de brindes personalizados em escala, além de exigir mão de obra, insumos e logística incompatíveis com a rotina administrativa.

Solução 02 – Aquisição de brindes sem personalização

Consistiria na compra de itens prontos, sem aplicação de identidade visual institucional. Embora pudesse atender parcialmente à necessidade de distribuição aos participantes, essa alternativa não alcança plenamente a finalidade pretendida, pois reduz o caráter institucional, a padronização visual e a divulgação impessoal das ações governamentais.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados, com arte inclusa

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os brindes já personalizados, incluindo a criação, adaptação e aplicação da arte institucional, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência. Essa alternativa permite melhor controle da qualidade, padronização visual, definição de quantitativos, cumprimento de prazo e adequação ao interesse público, além de ser compatível com a realidade administrativa e orçamentária do Município.

Solução apontada como mais adequada

A análise das alternativas indica que, diante da necessidade de personalização dos brindes com arte inclusa, da importância de assegurar padronização visual e da conveniência administrativa de obter o material pronto para distribuição no evento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados mostra-se a solução mais adequada para atender à demanda identificada.

Tal solução permite previsibilidade na execução, melhor controle da entrega, adequação às especificações técnicas, atendimento da finalidade institucional do evento e compatibilidade com a realidade administrativa municipal, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e impessoalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de brindes personalizados, com arte já inclusa, destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do



Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes–PI, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

A modelagem adotada contempla o fornecimento dos brindes durante o período planejado, permitindo:

- a) definição prévia do tipo de brinde, material, acabamento e identidade visual;
- b) inclusão da arte personalizada no objeto contratado;
- c) padronização dos itens a serem distribuídos;
- d) entrega em quantidade compatível com o público estimado;
- e) acompanhamento e fiscalização pela Administração;
- f) atendimento à finalidade institucional, educativa e comemorativa do evento.

A execução estruturada assegura previsibilidade administrativa, controle do fornecimento e compatibilidade com a programação institucional do evento.

A solução apresenta adequação técnica por possibilitar:

- a) distribuição organizada dos brindes aos participantes;
- b) padronização mínima dos materiais;
- c) definição clara das responsabilidades contratuais;
- d) acompanhamento da entrega pela Administração;
- e) melhor comunicação institucional e valorização da participação popular.

Sob o aspecto operacional, a contratação externa evita a necessidade de produção interna dos itens ou de estrutura própria para confecção e personalização, preservando a organização administrativa existente e garantindo fornecimento especializado dos brindes com arte inclusa.

Do ponto de vista econômico, a contratação por fornecimento de brindes personalizados, com escopo e entregas definidos, permite previsibilidade de despesas, melhor controle orçamentário e compatibilidade com a realidade administrativa municipal, sem comprometer a realização do evento.

A solução mostra-se, portanto, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a necessidade identificada, atendendo à finalidade pública do evento e aos pressupostos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento técnico realizado pela Administração Municipal, considerando a necessidade de distribuição de brindes personalizados aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes–PI.

No processo de dimensionamento, foram analisados critérios técnicos como:

- a) a previsão de público participante do evento;
- b) a necessidade de atendimento aos agricultores e demais membros da comunidade local;
- c) a finalidade institucional, comemorativa e de integração comunitária da ação;
- d) a compatibilidade entre a quantidade estimada, a disponibilidade orçamentária e a economicidade da contratação;
- e) a inclusão da arte personalizada já no objeto contratado, com fornecimento completo dos brindes prontos para distribuição.



Esse procedimento confere maior consistência técnica às quantidades estimadas, garantindo sua compatibilidade com o planejamento institucional, sua adequação à realidade administrativa do Município e sua proporcionalidade em relação ao evento público a ser realizado.

A tabela a seguir apresenta, de forma discriminada, o quantitativo estimado da aquisição, resultante do levantamento técnico da necessidade administrativa e da validação pela secretaria requisitante, assegurando compatibilidade com o planejamento institucional e com a execução do evento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Bonés personalizados, com arte inclusa, para distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores	3.000	UND

As especificações dos brindes e o quantitativo estimado para sua aquisição resultam de análise técnica e validação pela secretaria requisitante, assegurando que atendam às condições de organização, identidade visual, funcionalidade e finalidade institucional necessárias ao evento.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação, envolvendo a coleta de informações sobre fornecedores, produtos e serviços compatíveis com o objeto em questão. O objetivo é assegurar uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública.

Para a presente contratação, a estimativa de preços foi realizada com vistas à obtenção de parâmetros compatíveis com o mercado para a aquisição de brindes personalizados, mediante pesquisa de preços em base pública do TCE, utilizada como referência para definição do valor estimado da contratação, observando-se a mediana dos valores válidos e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

As referências coletadas possibilitaram a definição de valor estimado compatível com os preços praticados no mercado, consideradas a natureza da contratação e as especificidades inerentes ao fornecimento de brindes personalizados com arte inclusa, destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes/PI.

Com base nesse levantamento, busca-se assegurar que os valores estimados reflitam a realidade mercadológica, prevenindo práticas de sobrepreço e garantindo a contratação de fornecimento com padrão técnico adequado, compatível com a finalidade institucional da atividade e indispensável ao atendimento do evento promovido pelo Município.

Ressalta-se, ainda, que o procedimento de contratação observará integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento, promovendo condições isonômicas entre os interessados e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além da análise de preços, será avaliado o formato de execução mais adequado para atender às necessidades identificadas, considerando a contratação de fornecimento único dos brindes personalizados, com entrega em prazo compatível com a realização do evento.



A análise técnica preliminar indica que a contratação por fornecimento integral do objeto apresenta maior compatibilidade com a natureza da demanda, permitindo organização, padronização dos materiais e maior segurança na execução.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por proporcionar previsibilidade na entrega, melhor organização administrativa e adequada relação custo-benefício, assegurando o atendimento da finalidade pública do evento.

9.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

A escolha da contratação por meio de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A Dispensa Eletrônica caracteriza-se como procedimento formal de contratação direta, aplicável quando presentes os pressupostos legais que afastam a obrigatoriedade de licitação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. Ainda que dispensada a licitação, permanece a necessidade de instrução adequada do processo administrativo, com justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei, desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa e que sejam observados os requisitos formais da contratação direta.

A adoção da Dispensa Eletrônica, além de compatível com o valor estimado da contratação, permite maior celeridade na formalização do ajuste, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços prévia, publicidade do procedimento em meio eletrônico oficial e observância das regras de habilitação compatíveis com o objeto, assegurando transparência e economicidade.

Dessa forma, a modalidade escolhida mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, operacional e econômico, por atender aos requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor e permitir a seleção de proposta compatível com o interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9.2. DO NÃO FRACIONAMENTO DO LOTE

A presente contratação será estruturada como objeto único, consistente na aquisição de brindes personalizados, com arte inclusa, destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes-PI, considerando a natureza unitária, padronizada e indivisível do fornecimento pretendido.

A modelagem adotada decorre da análise técnica segundo a qual a aquisição dos brindes demanda padronização visual, identidade única, definição prévia das especificações e entrega em conformidade com a arte institucional aprovada, não sendo tecnicamente recomendável a segmentação do objeto em itens ou lotes distintos, sob pena de comprometer a uniformidade dos materiais, a coerência da comunicação institucional e a própria finalidade do evento.



Registra-se que a consolidação do objeto em contratação única não configura fracionamento indevido de despesa, nos termos do art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que corresponde à integralidade da necessidade administrativa identificada para o evento planejado, estando devidamente fundamentada no estudo técnico preliminar e vinculada à programação orçamentária específica.

Sob o aspecto técnico-operacional, a execução unificada do fornecimento permite maior controle contratual, fiscalização eficiente, definição clara de responsabilidades e adequada mensuração dos resultados pretendidos, assegurando aderência aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e impessoalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a estruturação do objeto como fornecimento único de brindes personalizados com arte inclusa revela-se juridicamente adequada, tecnicamente coerente e administrativamente compatível com a realidade municipal, garantindo maior racionalidade na condução da contratação.

9.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços em base pública do TCE, utilizada como referência para a formação do preço estimado, com adoção da mediana dos valores válidos apurados.

Os dados coletados foram extraídos de consulta pública compatível com o objeto, observando-se os parâmetros de mercado e a necessidade de compatibilidade entre o valor estimado e os preços praticados na Administração Pública. O procedimento foi subsidiariamente orientado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª edição, do Superior Tribunal de Justiça, como referencial de boas práticas administrativas.

O resultado da pesquisa encontra-se consolidado no Relatório de Precificação anexo ao processo administrativo, do qual constam os elementos necessários à demonstração da metodologia adotada, dos valores pesquisados e da memória de cálculo utilizada para definição do valor estimado da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para aquisição de brindes personalizados, com arte já inclusa, destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes-PI, tem como finalidade assegurar a adequada execução da ação institucional planejada pela Administração Municipal. Com a implementação da solução proposta, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Garantia da adequada estruturação do evento:** assegurar a disponibilização dos brindes personalizados no quantitativo previsto, evitando insuficiência de materiais e garantindo a execução organizada da ação institucional.
- b) **Melhoria da organização e da identificação visual do evento:** permitir maior padronização dos materiais distribuídos, com identidade visual previamente definida e aplicada aos brindes, favorecendo a apresentação institucional e a comunicação com o público.
- c) **Valorização e acolhimento dos participantes:** assegurar que os brindes contribuam para a integração comunitária, o reconhecimento da participação popular e a valorização dos agricultores e demais membros da comunidade local presentes no evento.



d) **Otimização do uso dos recursos públicos:** viabilizar a aquisição de bens personalizados de forma planejada, com quantitativo compatível com a demanda estimada e com a realidade orçamentária municipal, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

e) **Fortalecimento da comunicação institucional do Município:** ampliar a divulgação impessoal, informativa e padronizada das ações governamentais, reforçando a identidade institucional e a transparência das iniciativas públicas desenvolvidas no âmbito municipal.

Com esses resultados, a contratação contribuirá para o fortalecimento da ação institucional promovida pelo Município, assegurando maior regularidade na distribuição dos brindes, melhor organização do evento e efetividade na comunicação com a população de Vera Mendes-PI.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que envolve a aquisição de brindes personalizados para distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes-PI, não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de fornecimento de bens de uso pontual, destinado a evento específico, com execução concentrada e de curta duração.

Eventuais impactos indiretos podem estar relacionados ao uso de materiais de embalagem, ao consumo de insumos na produção dos brindes e à eventual geração de resíduos comuns decorrentes da entrega e distribuição dos itens. Tais impactos, contudo, são considerados de baixo potencial ofensivo e podem ser mitigados por práticas simples de gestão e controle.

Para fins de sustentabilidade, recomenda-se a adoção de medidas como:

- a) priorização de materiais com menor impacto ambiental, quando compatíveis com a finalidade do objeto;
- b) redução de embalagens desnecessárias;
- c) preferência por itens duráveis e de utilidade prática;
- d) descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados;
- e) observância de critérios de economicidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a execução contratual mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade e não implica geração relevante de impactos ambientais adversos, especialmente considerando a natureza eventual da contratação e a possibilidade de adoção de medidas mitigadoras simples e proporcionais.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, com vistas a assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação de brindes personalizados, com arte inclusa.

Entre as principais providências, destacam-se:



- **Elaboração do Termo de Referência:** contendo a descrição clara do objeto, quantitativos estimados, especificações técnicas dos brindes, definição da arte personalizada a ser desenvolvida, condições de entrega, prazo, critérios de recebimento e fiscalização;
- **Divulgação do aviso de contratação direta:** quando cabível, em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo legal, com a especificação do objeto e a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** com a contratação pretendida;
- **Verificação da habilitação e da qualificação mínima necessária da empresa contratada:** inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências aplicáveis;
- **Análise e justificativa do preço:** com base na pesquisa de mercado realizada;
- **Autorização da autoridade competente:** para prosseguimento da contratação.

Essas providências são indispensáveis para assegurar que a contratação atenda ao interesse público, à finalidade institucional do evento e aos princípios da impessoalidade, economicidade e planejamento.

14. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é plenamente viável, considerando a necessidade identificada para a aquisição de brindes personalizados, com arte já inclusa, destinados à distribuição aos participantes do evento de inauguração de obra pública e do Encontro dos Agricultores no Município de Vera Mendes-PI.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade dos itens para assegurar a adequada organização do evento, o acolhimento do público participante, a padronização dos materiais e a divulgação pessoal das ações institucionais promovidas pela Administração Municipal.

A solução proposta mostra-se compatível com o interesse público, com a finalidade do evento e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e impessoalidade, atendendo às exigências da fase preparatória das contratações públicas.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Mariana Campos Silva
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=9c3b877eca192efeb145fb42bd0429f1cafd7663b9f704b20935445bc333d0d3
Código de Acesso	9c3b877eca192efeb145fb42bd0429f1cafd7663b9f704b20935445bc333d0d3
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS